

Edital de seleção

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Educação de Trânsito

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL PARA O CURSO TEÓRICO DE OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – 3ª TURMA**

**Projeto Reformulação Pedagógica para formação e capacitação de condutores de veículo**

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, por meio da Escola Pública de Trânsito - EPT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes da Rede Pública de Ensino do DF, como parte das ações do projeto ‘Reformulação Pedagógica da Formação e Capacitação de Condutores’, para composição da terceira turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ação do projeto Reformulação Pedagógica.

**1. Objetivo**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes da rede pública de ensino do DF, como parte das ações do projeto ‘Reformulação Pedagógica da Formação e Capacitação de Condutores’, para composição da 3ª turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

1.2. O intuito da composição da turma é desenvolver a experimentação da nova proposta pedagógica para o curso teórico de obtenção da CNH, pautada no perfil desejado para condutores no trânsito do Distrito Federal. Tal proposição se alicerça nos preceitos da aprendizagem significativa e na compreensão da importância que o perfil indispensável aos futuros condutores seja fixado para além das atitudes previsíveis e meramente mecânicas.

1.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola Pública de Trânsito, conforme cronograma do processo seletivo, Anexo 1.

**2. Público-alvo**

2.1. Estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional, com idade entre 18 e 35 anos de idade completos.

**3. Inscrições**

3.1. As inscrições iniciarão no dia 24 de setembro e vão até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2019, no sítio eletrônico [www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh](http://www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh).

3.2. Os requisitos necessários para realização da inscrição no curso teórico de obtenção da CNH, conforme a Resolução Contran nº 168/2004, são:

I – ser penalmente imputável (possuir 18 anos completos)

II – saber ler e escrever

III – possuir documento de identidade

IV – possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.3. O candidato ou candidata deverá comprovar, por meio de declaração escolar, que se encontra devidamente matriculado(a) na rede pública de ensino do Distrito Federal, em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional, e possuir frequência satisfatória.

3.4. O candidato ou candidata que não cumprir com os requisitos listados anteriormente será desclassificado(a).

#### **4. Vagas e seleção**

4.1. Serão destinadas 30 (trinta) vagas para a 3ª turma experimental do novo curso Teórico de Obtenção da CNH.

4.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

4.2.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais (CADÚnico), por meio do Número de Identificação Social - NIS;

4.2.2. Ter idade mais avançada;

4.2.3. Estar em situação de desemprego por mais tempo, comprovado por cópia da carteira de trabalho;

4.3. Caso persista o empate entre os candidatos, será realizado sorteio dentre estes.

#### **5. Resultado da seleção**

5.1. O resultado da seleção dos candidatos estará disponível no site do [www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh](http://www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh) a partir das 18h do dia 27 de setembro de 2019.

5.2. Os selecionados receberão e-mail com resultado da seleção, e a informação constará no corpo do e-mail, sem o envio de qualquer arquivo anexo.

## 6. Confirmação da inscrição

6.1. A confirmação da inscrição consiste na apresentação e entrega da documentação probatória do candidato ou candidata, o que ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2019, e será realizada nos guichês de atendimento da Diretoria de Educação de Trânsito, localizada na SEPS, Quadra 706/906 - Asa Sul, Brasília - DF, no horário das 8h às 17h.

6.2. Após a confirmação da inscrição, o(a) cursista receberá, no dia da aula inaugural, gratuitamente, um voucher de encaminhamento para abertura de processo em uma das clínicas parceiras credenciadas junto ao Detran - DF.

6.3. A confirmação de inscrição somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) devidamente identificado(a) ou procurador(a) legal, com procuração reconhecida firma em cartório para esta finalidade.

## 7. Curso

7.1. As aulas do curso serão ministradas na Escola Pública de Trânsito - EPT, localizada na SEPS, 706/906, Bl. D, Asa Sul, com início no dia 15 de outubro e término no dia 4 de novembro, no turno vespertino, das 14h às 18h, ou até às 19h, conforme Anexo 2, e cronograma do item 7.2.

### 7.2. Cronograma das aulas

<b>Data</b>	<b>Semana</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas-aula</b>
15/10	Terça	Aula inaugural	1h30
16/10	Quarta	Convívio social e meio ambiente	4
17/10	Quinta	Direção defensiva	4
18/10	Sexta	Direção defensiva	4
21/10	Segunda	Direção defensiva	4
22/10	Terça	Direção defensiva	4
23/10	Quarta	Legislação de trânsito	5
24/10	Quinta	Legislação de trânsito	5
25/10	Sexta	Legislação de trânsito	4
28/10	Segunda	Legislação de trânsito	4
29/10	Terça	Noções sobre funcionamento do veículo	3
30/10	Quarta	Noções de primeiros socorros	4
31/10	Quinta	Aula de revisão	4
4/11	Segunda	Prova	4
6/11	Quarta	Reteste	4

7.3. A carga horária será de 45 (quarenta e cinco) horas e exigirá do(a) cursista frequência integral.

7.4. O candidato ou candidata que não cumprir 100% da carga horária do curso estará automaticamente eliminado.

7.5. O candidato ou candidata será submetido à avaliação, que terá a pontuação máxima de 40 pontos, e será considerado apto aquele que alcançar 28 pontos ou mais do total de 40.

7.6. Os alunos selecionados conforme regras deste Edital farão gratuitamente toda a fase teórica do processo de habilitação no Detran-DF, inclusos os exames médicos e psicológicos, as aulas teóricas, a prova teórica e as taxas cobradas pelo Detran-DF para obtenção da CNH, 1ª Habilitação.

7.7. As taxas cobradas pelo Detran-DF, tanto para a fase teórica quanto para a fase prática, serão gratuitas para os alunos selecionados na forma deste Edital.

7.7. Os aprovados na fase teórica estarão aptos à fase das aulas de direção veicular, ficando responsáveis pelos custos das aulas práticas, exceto as taxas cobradas pelo Detran-DF para obtenção da CNH, 1ª Habilitação, que serão gratuitas.

7.8. Os alunos que reprovarem em qualquer uma das fases ficarão responsáveis por todos os custos caso queiram prosseguir com o processo.

## **8. Disposições finais**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Alírio de Oliveira Neto

Diretor-geral

## **ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período	Atividade
24 e 25/9 até as 23h59	Inscrições site do Detran-DF
27/9 a partir das 18h	Resultado da seleção no site do Detran-DF
7 a 9/10	Matrícula no curso
15/10	Aula inaugural
16 a 31/10	Aulas do curso teórico
4/11	Prova teórica

## **ANEXO 2 – ETAPAS DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

1ª etapa	Exame de aptidão física e mental	Clínica credenciada	Gratuito
----------	----------------------------------	---------------------	----------

2ª etapa	Curso teórico (45h/a)	Escola Pública de Trânsito – Detran/DF	Gratuito
3ª etapa	Exame teórico (70%)	Escola Pública de Trânsito – Detran/DF	Gratuito
4ª etapa	Prática de direção veicular <ul style="list-style-type: none"> <li>• Categoria A: 20h, sendo 4h noturnas.</li> <li>• Categoria B: 25h, sendo 5 noturnas.</li> </ul>	Centro de Formação de Condutores	Pago
5ª etapa	Exame de prática de direção veicular	Detran/DF	Gratuito